



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

D O

INDICAÇÃO Nº DE 2013.  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

2011.13  
M.31h  
Assessoria de Plenário

IND 14082 /2013

Sugere ao Poder Executivo por meio da Novacap, a poda das árvores localizadas na QD 304 em frente ao conjunto O, região administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por meio da Novacap, a poda das árvores localizadas na QD 304 em frente ao conjunto O, região administrativa de Santa Maria – RA XIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
IND 14082 2013  
Folha N° 01-4P

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruidos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Há muito tempo as árvores localizadas na área referida acima não são podadas, trazendo risco à população, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 14 de novembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO PT do B  
Deputado Distrital

JFM



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 22/11/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

*Setor Protocolo Legislativo  
SND*

*Nº 4082.2013*

*Folha N° 02 - 4P*